

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.  
Em 19 de fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Washington Cândido de Oliveira, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 16 de fevereiro de 2009 e promulgado o decreto legislativo nesta data.

VEREADOR EULER BRAGA